



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Ata 03/2020 – Plenária Virtual 15/07/2020

No dia quinze de julho de dois mil e vinte, com início às 14h, aconteceu a plenária virtual do COMSEA (via plataforma Google Meet).

Pautas e encaminhamentos do dia:

NOVA ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDÊNCIA DO COMSEA (REstante DA GESTÃO

2019/2021): ainda em junho, a conselheira representante do Banco de Alimentos Vale dos Sinos (BAVS) e vice-presidenta do COMSEA, Carolina Lindenmeyer Prates, manifestou às colegas da mesa diretiva sua impossibilidade em seguir ocupando este cargo, devido à indisponibilidade de tempo por conta da sua sobrecarga de trabalho, pois atua em outros locais além do BAVS. A mesa diretiva lamentou a decisão de saída do cargo, pois valoriza imensamente a contribuição que Carolina já deu a este conselho, enfatizando a qualidade técnica e afetiva do seu fazer, mas compreende os motivos do afastamento. Assim, ficou acordado que ela se manterá como conselheira, mas diante da vacância do cargo de vice-presidenta, será conduzido um novo pleito no dia de hoje. A pauta já havia sido enviada com antecedência aos conselheiros a fim de que discutissem previamente com seus coletivos de origem sobre a intenção de candidaturas. **ENCAMINHAMENTO**: Assim, abriu-se o espaço para as manifestações; esse procedimento seguiu a orientação constante no Regimento Interno deste conselho. Houve apenas uma candidata, a conselheira Adriana Conzatti, representante da EMATER/ASCAR, que foi eleita por unanimidade. A mesa diretiva destacou que Adriana já era uma apoiadora muito presente das ações de coordenação e a plenária elogiou muito a atuação da colega junto ao conselho.

FORMULÁRIO CONSEA/RS SOBRE AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS: O

CONSEA Estadual, que compõe o Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome, está realizando um levantamento em todo o território sobre quais ações e respectivo alcance, a fim de ter um panorama da população assistida durante a pandemia, até o momento; para isso há um formulário padronizado. Essa demanda já havia sido discutida previamente pela mesa diretiva e na tentativa de agilizar a coleta de dados, foi encaminhado um e-mail emergencial no dia 12/06/2020 solicitando informações às secretarias mais afins e/ou que já se tinha conhecimento prévio de ações de distribuição de alimentos: SEMSAD (Secretaria de Saúde), SMED (Secretaria de Educação), SEDHU (Secretaria



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

30 de Direitos Humanos) e SDS (Secretaria de Desenvolvimento Social), sendo essa última a única que
31 respondeu e enviou dados até a data solicitada (16/06/2020). Essa pauta seria discutida na plenária
32 passada e por isso o prazo foi curto, pois se pretendia ter algumas informações para 17/06. Ainda
33 assim, mesmo tendo passado 29 dias do prazo estabelecido, não obtivemos retorno das outras três
34 secretarias. **ENCAMINHAMENTO:** Ana Mattos (Associação de Saúde Mental Criativizando),
35 Camila Hofmann (SDS) e Adriana Conzatti (EMATER/ASCAR) apresentaram a sistematização feita
36 com as informações coletadas até o momento. O relatório será finalizado com os dados mais atuais
37 possíveis e enviado pelo grupo de whatsapp do COMSEA até o dia 17/07/2020, a fim de que todos(as)
38 os(as) conselheiros(as) e demais participantes se manifestem, favoráveis ou sugerindo alterações, para
39 que possa ser remetido ao CONSEA RS até 21/07/2020.

40

41 **LEI DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS:** Ana Mattos trouxe para discussão a Lei Federal nº 14.016 de
42 23 de junho de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de
43 excedentes para o consumo humano. Compartilhou ainda a Nota publicada em 06/07/2020 pelas
44 seguintes instâncias: CONSEA RS, CRN2¹, AGAN², EMATER-RS/ASCAR e SESC RS³ e que
45 introduz as considerações sobre a referida legislação: contentamento pela publicação do documento,
46 mas também a preocupação de que acabe sendo um respaldo para distribuição de alimentos sem
47 adequadas condições sanitárias à população, devido à falta de especificações técnicas apropriadas.
48 Além disso, não faz menção à qualidade nutricional dos alimentos a serem doados e existe a apreensão
49 de que tais procedimentos não interfiram nas compras públicas que permitem a execução de políticas
50 de SAN (tais como PNAE e PAA). **ENCAMINHAMENTO:** divulgação entre os(as) conselheiros(as)
51 e representantes governamentais da construção de uma cartilha orientativa, cujo propósito é
52 complementar a lei, a fim de dar subsídio e maior segurança aos consumidores – e mesmo aos
53 interessados em doar alimentos. Esse documento é uma iniciativa das organizações já listadas acima,
54 acrescidas de: CAE – Poá⁴, Banco de Alimentos Porto Alegre, Governo do Estado do RS e o
55 COMSEA São Leopoldo, representado pela Ana Mattos.

¹ CRN2: Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região

² AGAN: Associação Gaúcha de Nutricionistas

³ SESC RS: Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul

⁴ CAE: Conselho de Alimentação Escolar



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

56 **ACÇÕES DE SAN NO ÂMBITO ESTADUAL:** Saudamos Juliano Ferreira de Sá, presidente do
57 CONSEA RS e convidado da plenária de hoje, que de imediato parabenizou ao coletivo COMSEA São
58 Leopoldo pelo ativismo e engajamento na luta pela SAN. Referiu que o conselho estadual estava muito
59 distante no que diz respeito à comunicação com os municípios e uma das propostas da gestão atual foi
60 aproximar-se, pois é nas cidades que a vida acontece. Fez um breve apanhado histórico desde o
61 reingresso do Brasil no mapa da fome, destacando que atualmente cerca de 7% (sete por cento) dos(as)
62 brasileiros(as) encontram-se nessa situação - a ONU (Organização das Nações Unidas) estabeleceu que
63 o índice máximo tolerável seria de 5% (cinco por cento). Reiterou a importância das pautas anteriores
64 e destacou que o CONSEA Estadual está acompanhando as iniciativas de enfrentamento à calamidade
65 que tem acontecido desde o início da pandemia, principalmente através do Comitê Gaúcho de
66 Emergência no Combate à Fome. Enfatizou que o MST (Movimento dos Sem Terra) doou até o
67 momento cerca de 150 toneladas de alimentos. Também estão ocorrendo uma série de debates, rodas
68 de conversa e afins sobre o direito humano à alimentação adequada através de transmissões ao vivo
69 (*lives*) pelas redes sociais da Rede Soberania | Brasil de Fato, todas as quartas-feiras das 16h30 às
70 17h30, para as quais convidou a todos(as) para participarem. **ENCAMINHAMENTO:** agradecemos a
71 presença e contribuições de Juliano e foi destacado o contentamento em termos uma representante no
72 GT Cartilha de Doação de Alimentos, como uma forma de fortalecimento dessa integração com o
73 conselho estadual.

74
75 **PESQUISA DO ACADÊMICO DE NUTRIÇÃO PATRICK BRUXEL:** Patrick apresentou seu
76 projeto de pesquisa, que dará origem ao seu TCC da graduação em nutrição, pela Unisinos. A
77 orientação é da prof^a Dr.^a Vanessa Backes. O objetivo é identificar a relação da participação popular e
78 controle social como prática no enfrentamento à fome e para isso, gostaria de contar com a
79 participação de alguns conselheiros(as) como sujeitos da pesquisa. **ENCAMINHAMENTO:** após a
80 explanação, houve concordância unânime em incluir o COMSEA no trabalho. Patrick esclareceu que
81 escolherá 05 (cinco) conselheiros(as) para compor o “n” da pesquisa e essas pessoas serão contatadas
82 até o final do semestre para uma entrevista virtual; cada participante assinará um termo de
83 consentimento livre e esclarecido. Ao final, Patrick apresentará os resultados do seu estudo aqui na
84 plenária, em data a ser agendada oportunamente.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

85 **CAMPANHA DO CAJOCA UNISINOS EM PROL DA COMUNIDADE INDÍGENA POR FI**

86 **GA:** Laísa Castro (Associação de Saúde Mental Criativizando) divulgou a iniciativa do CAJOCA
87 (Centro Acadêmico Josué de Castro), que organizou uma vaquinha online que pode ser acessada pelo
88 link PICPAY.ME/CAJOCA. O propósito é arrecadar recursos para compra de leite e frutas,
89 especialmente para as crianças da comunidade. Os alimentos serão adquiridos da agricultura familiar
90 local e/ou regional. Como já havia sido mencionado na plenária anterior, a comunidade tem procurado
91 manter-se em isolamento e com isso, reduziu muito a venda de artesanatos, uma das principais fontes
92 de renda. Além da contribuição espontânea através da vaquinha online, é possível encomendar peças
93 de artesanato e combinar entrega posterior diretamente com uma das lideranças indígenas.

94 **ENCAMINHAMENTO:** Laísa sugeriu que o COMSEA, representado nessa ação por ela, pudesse ser
95 apoiador da atividade, ideia que foi acolhida e aprovada por todos(as). Agradecemos a conselheira por
96 estar presente junto à essa comunidade de povos originários e comprometemo-nos a auxiliar na
97 divulgação da campanha nas redes sociais.

98

99 **PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PLANSAN:** pela complexidade e tempo necessário, propôs-se a
100 realização de uma plenária extraordinária para iniciar a organização da coleta de dados e escrita do 1.º
101 PLANSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Leopoldo.

102 **ENCAMINHAMENTO:** a reunião extraordinária ficou agendada para o dia 28/07/2020.

103

104 Pelo fato de ser uma plenária virtual, não teremos a lista de presença assinada de modo físico.

105 Assim, segue a relação das pessoas e respectivas representações para registro:

106 **SOCIEDADE CIVIL**

- 107 ✓ Associação de Saúde Mental Criativizando: Ana Carolina Mattos e Laísa Massena de Castro
- 108 ✓ APAE: Luciana Auler
- 109 ✓ AMMEP: Ireneo A. Massoco
- 110 ✓ COL: Alcido Arnhold
- 111 ✓ EMATER/ASCAR: Adriana Conzatti
- 112 ✓ FMUSUAS: Nilson de Lira Lopes
- 113 ✓ UNISINOS: Allana G. Mello da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

- 114 ✓ Patrick Bruxel, acadêmico de nutrição UNISINOS - participação autônoma
- 115 ✓ Ana Taís Kerschner, residente Atenção Básica UNISINOS - participação autônoma
- 116 ✓ Raquel Lopes, nutricionista – participação autônoma representando a Associação Isaura Maia
- 117
- 118 SEGMENTO GOVERNAMENTAL
- 119 ✓ SDS: Camila Hofmann
- 120 ✓ SEDETTEC: Airton Vicente
- 121 ✓ SEMSAD: Luciana T. Hessel
- 122
- 123 CONSEA RS
- 124 ✓ Juliano Ferreira de Sá
- 125 Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira governamental pela SDS,
- 126 lavro e assino a presente ata.